

04 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**DECISÃO IMPUGNAÇÕES DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 025/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a atualização e substituição do sistema atual para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades quanto a sua Iluminação Pública, torna público que, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste Município, decide:

1º) INDEFERIR, os pedidos constantes das Impugnações de Edital apresentadas pelas empresas UNICOPA ENERGIA S/A (CNPJ: 23.650.282/0001-78 e ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME (CNPJ: 05.035.581/0001-10), mantendo-se todas as disposições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 divulgado na Edição nº 1004 do Diário Oficial do Município de 25/10/2021;

2º) Determinar que a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Henrique Silva Tigre  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>